

Republicação por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 10.158, do dia 30/4/2020, p. 52 e 53.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.151, de 28 de abril de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.143, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020 previsto no calendário acadêmico;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES),

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o período de recesso no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.143, de 24 de outubro de 2019, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 2 de maio de 2020.

Dourados, 28 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.151, de 28 de abril de 2020.

**ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA,
BACHARELADO, DA UEMS
ANO LETIVO - 2020**

Maio / 2020 - 12 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
4 a 17	Recesso

Julho / 2020 - 27 dias letivos

Dourados, 28 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.159
Data 4/5/2020
Página(s) 34 e 35